



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 812

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- Decreto de Pessoal Nº 088/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 089/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 093/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 094/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 097/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Municipal Nº 120/2021 de 18 de Janeiro de 2021.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 088/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA CHEFE DO SETOR DE
OBRAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **JEFFERSON SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Obras, Nível 3, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO PESSOAL Nº 089/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, a Srª. **ELIANE SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Nível 1, lotada na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60
Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO PESSOAL Nº 093/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, a Sr^a. **VIVIAN VASCONCELOS SOUSA**, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Nível 1, lotada na Secretaria de Administração, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO PESSOAL Nº 94/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. HADOKS DANIEL DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Nível 1, lotado na Secretaria de Administração, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO PESSOAL Nº 097/2021 DE 05 JANEIRO DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **JUCIANO OLIVEIRA DUARTE**, para exercer o cargo de Assessor Especial, Nível 4, lotado na Secretaria de Administração, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMAMU POR 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU, O SR. RUBEM COUTINHO DA COSTA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido hoje do motorista da Prefeitura Municipal de Camamu e ilustre cidadão deste município, o Senhor **RUBEM COUTINHO DA COSTA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade camamuense no decorrer de sua vida como cidadão e profissional;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público camamuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Camamu-Ba, por 03 (três) dias, contados à partir de 18 de Janeiro de 2021, pelo falecimento do Motorista da Prefeitura Municipal de Camamu, Rubem Coutinho da Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 18 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 – TEL: (73) 3255-1483 – CEP: 45445-000 - CAMAMU-BA.